

**PORTARIA NºUJ/00052/2020, DE15/12/2020.**

**EMENTA.**

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL – ABDI**, no exercício de suas atribuições previstas na Lei nº 11.080, de 30 de dezembro de 2004, no Decreto nº 5.352, de 24 de janeiro de 2005, e o disposto no art. 15, incisos V e XII, do Estatuto da ABDI

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 40 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012 e na Instrução Normativa nº 84, de 22 de abril de 2020 do Tribunal de Contas da União,

**RESOLVE:**

1. Designar a empregada **CECÍLIA VERGARA SOUVESTRE**, ocupante da função de Gerente da Unidade de Auditoria e Ouvidoria, para na qualidade de autoridade de monitoramento, exercer as seguintes atribuições:

- I. assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos da Lei nº 12.527, de 2011;
- II. avaliar e monitorar a implementação do disposto no Decreto nº 7.724, de 2012 e apresentar ao dirigente máximo relatório anual sobre o seu cumprimento;
- III. recomendar medidas para aperfeiçoar as normas e procedimentos necessários à implementação do Decreto 7.724, de 2012;
- IV. orientar as unidades no que se refere ao cumprimento do Decreto nº 7.724, de 2012; e
- V. manifestar-se sobre reclamação apresentada contra omissão de resposta ao pedido de informações, observado o disposto no art. 22, do Decreto nº 7.724, de 2012.

2. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Igor Nogueira Calvet  
Presidente da ABDI

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://ecm.abdi.com.br/docflow/digitalSignChecker.jsf> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 3SFP-YVVB-FVPF-AGJZ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/12/2020 é(são) :

- Igor Nogueira Calvet - 15/12/2020 17:54:46